



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CNPJ: 01614517000133

ALTO DA BELA VISTA, 0000012 - CENTRO

Telefone 06635396003

prefeitura_novomundo@hotmail.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00011/2021

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de NOVO MUNDO, estado do Mato Grosso, no uso d atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00510/2020** , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor R\$: 86.000,0841.300,00 (oitocentos e quarenta e um mil e trezentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESER E REFOR. REMUN. MILI	
0153000000-Recursos da Taxa de Administração		70.000,00
12.001.09.272.0013.2100.3.1.9.0.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	
0153000000-Recursos da Taxa de Administração		16.000,00
Sub-Total:		86.000,00
Total Parcial Suplementado:		86.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito, anular-se-á parcialmente a seguinte dotação do Orçamento Programa vigente:

12.001-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREV

Anul. Total ou Parcial de Dotação

12.001.09.272.0013.2100.3.1.9.0.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESER E REFOR. REMUN. MILI	
0150000000-Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		86.000,00
Sub-Total:		86.000,00
Total Parcial Reduzido:		86.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. NOVO MUNDO, 22, Janeiro de 2021

ANTONIO MAFINI
Prefeito Municipal